

1 **ATA DA 115ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**
2 **CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS CENTRO-**
3 **OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO**
4 **DEL-REI.** Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e
5 quatro), às 10 (dez) horas e 2 (dois) minutos, realizou-se a 115ª (centésima
6 décima quinta) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica
7 *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São
8 João del-Rei (UFSJ), de forma on-line, por videoconferência, presidida pela
9 diretora, professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta:
10 **Regime simplificado de deliberação. 1.** Relatório e comprovantes de
11 execução do afastamento Integral para Residência Pós-Doutoral no
12 Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do
13 Adolescente da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas
14 Gerais. Processo 23122.047276/2022-94 – Interessado(a): Prof. Márcia
15 Christina Caetano Romano - Relator(a): Prof. Selma Maria da Fonseca
16 Viegas; **2.** Relatório e comprovantes de execução do Afastamento para
17 colaboração esporádica como consultor técnico do projeto de pesquisa
18 "Programa de prevenção de diabetes: Estudo piloto" (PROVEN-DIA).
19 Processo 23122.014757/2023-02 - Interessado: Prof. Daniel Nogueira Cortez.
20 Relator(a): Prof. Selma Maria da Fonseca Viegas; **3.** Relatório e
21 comprovantes de execução do Afastamento para participação como
22 Coordenadora do Conjunto B do Projeto RONDAON - Missão Onça Cabocla.
23 Processo 23122.046771/2023-67 - Interessada: Prof. Gisele Cristina Rabelo
24 Silva. Relator(a): Prof. Luis Fernando Soares; **4.** Relatório e comprovantes
25 de execução do Afastamento para participação como Coordenadora do
26 Conjunto B do Projeto RONDON - Missão Onça Cabocla. Processo
27 23122.050415/2023-48 - Interessada: Prof. Rosimeire Coura Barcelos.
28 Relator(a): Karina Marjorie Silva Herrera; **5.** Relatório e comprovantes de
29 execução das atividades de afastamento do país para realizar mobilidade
30 docente no Instituto Politécnico de Bragança/Portugal, para a área de
31 Enfermagem. Processo 23122.021610/2023-61 - Interessada: Prof.^a
32 Fernanda Moura Lanza. Relator(a): Prof.^a Liliane de Lourdes Teixeira Silva.
33 **Pauta: 1.** Definição de data/calendário para a próxima reunião; **2.** Contrato
34 de ajuste de propriedade intelectual dispondo sobre a titularidade do know-

35 how recombinante, método e Kit para diagnóstico de Hepatite Delta - UFMG .
36 Processo 23122.006076/2024-43 - Interessado: Prof. Aleksandro Sobreira
37 Galdino, NETEC. Relator(a): Prof. Luis Fernando Soares; **3. Celebração de**
38 **Instrumento Jurídico entre a Universidade Federal de São João del-Rei/CCO**
39 **e a Empresa Biolab Farmacêutica para Projeto de Pesquisa,**
40 **Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) - Processo 23122.007242/2024-29 -**
41 **Interessado: Prof. Paulo Afonso Granjeiro. Relator(a): Prof. Leandro Augusto**
42 **de Oliveira Barbosa; 4. Comissão de Análise e Revisão da Resolução nº**
43 **017/2020/CONSU que regulamenta a estrutura administrativa do *Campus***
44 **Centro-Oeste Dona Lindu. Estiveram presentes, além da diretora, professora**
45 **Hérica de Lima Santos, a vice-diretora, professora Cristina Sanches, os**
46 **membros docentes, Eduardo Henrique de Matos Lima, Leandro Augusto de**
47 **Oliveira Barbosa, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Luis Fernando Soares,**
48 **Selma Maria da Fonseca Viegas. Também estiveram presentes as técnicas**
49 **administrativas Elaine Marques de Menezes Ribeiro e Karina Marjorie Silva**
50 **Herrera. A presidente iniciou a reunião pela justificativa de ausência da**
51 **professora Mariane Cristina Schnitzler Villar, tendo sido aprovada por**
52 **unanimidade e em seguida passou a aprovação da pauta, com inclusão ao**
53 **final da pauta, do item Disponibilidade de vagas do saldo do banco de**
54 **Professor Equivalente do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu para a**
55 **participação dos Programas de Pós-graduação na Chamada Interna nº**
56 **002/2024/PROPE para contratação de Professor Visitante ou Pesquisador**
57 **Visitante Estrangeiro – Processo 23122.008159/2024-77 - Interessados:**
58 **PPGCF, PPGCS, PPGBiotec, PGENF, PMBqBM e Diretoria. Relator(a): Prof.**
59 **Leandro Augusto de Oliviera Barbosa e inclusão dos informes 1) Renovação**
60 **semestral do afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço**
61 **do prof. Arlessandro Pinto de Souza Carvalho para cursar Doutorado no**
62 **Programa de Pós-graduação em Neurociências do Instituto de Ciências**
63 **Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de**
64 **14/09/2022 a 31/08/2026 e 2) Exoneração, a pedido, do professor**
65 **Aleksandro Sobreira Galdino da Congregação, tendo sido a pauta com as**
66 **inclusões aprovada por unanimidade. **Regime simplificado de deliberação****
67 **- Item um: Relatório e comprovantes de execução do afastamento**
68 **Integral para Residência Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação**

69 **Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade**
70 **de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Processo**
71 **23122.047276/2022-94 – Interessado(a): Prof. Márcia Christina Caetano**
72 **Romano.** Antes de passar a palavra à relatora, a presidente lembrou,
73 conforme Regimento da Congregação, que o processo em regime
74 simplificado é submetido à deliberação mediante leitura do voto pelo
75 membro relator, sendo dispensada a leitura do parecer e discussão, mas
76 que na aprovação da pauta, qualquer membro pode solicitar que seja
77 aplicado ao processo o rito normal. Em seguida, a relatora, professora
78 Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do voto, a saber: *“Do exposto*
79 *no mérito, apresento parecer favorável ao “Relatório final e comprovantes de*
80 *execução do Afastamento Integral da Profa . Márcia Christina Caetano*
81 *Romano, para cursar Residência Pós-Doutoral, no período de 01 de*
82 *fevereiro de 2023 a 16 de outubro de 2023, no Programa de Pós-Graduação*
83 *Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de*
84 *Medicina da UFMG, salvo melhor juízo.”* A relatora acrescentou que em
85 avaliação ao relatório, pode verificar que a residência pós-doutoral foi muito
86 proveitosa e citou, por exemplo, que dois artigos foram submetidos em
87 revista internacional. O parecer foi colocado em votação, tendo sido
88 aprovado por unanimidade. **Item dois: Relatório e comprovantes de**
89 **execução do Afastamento para colaboração esporádica como**
90 **consultor técnico do projeto de pesquisa “Programa de prevenção de**
91 **diabetes: Estudo piloto” (PROVEN-DIA). Processo 23122.014757/2023-**
92 **02 - Interessado: Prof. Daniel Nogueira Cortez.** A relatora, professora
93 Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do voto, a saber: *“Do exposto*
94 *no mérito, apresento parecer favorável ao relatório final do Afastamento do*
95 *professor Daniel Nogueira Cortez para Colaboração Esporádica como*
96 *Consultor Técnico do Projeto de Pesquisa “Programa de Prevenção de*
97 *Diabetes: Estudo Piloto” (PROVEN-DIA), salvo melhor juízo.”* A relatora
98 acrescentou que por ter sido uma consultoria, o docente não apresentou um
99 comprovante de participação, pois as atividades foram executadas a partir
100 de um projeto, mas que o docente apresentou todas as etapas
101 desenvolvidas. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
102 unanimidade. **Item três: Relatório e comprovantes de execução do**

103 **Afastamento para participação como Coordenadora do Conjunto B do**
104 **Projeto RONDON - Missão Onça Cabocla. Processo 23122.046771/2023-**
105 **67 - Interessada: Prof. Gisele Cristina Rabelo Silva.** O relator, professor
106 Luis Fernando Soares, fez a leitura do voto a saber: *“Salvo melhor juízo, sou*
107 *de parecer favorável à aprovação do Relatório Final de Afastamento para*
108 *participação em Projeto de extensão Projeto Rondon operação Onça*
109 *Cabocla realizada no norte de Minas Gerais no município de São João da*
110 *Lagoa da Prof^a Gisele Cristina Rabelo Silva no período: 10/01/2024 a*
111 *28/01/2024.”* A professora Liliane entrou na reunião. O parecer foi colocado
112 em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O professor Eduardo
113 entrou na reunião. O relator acrescentou que a professora Gisele fez uma
114 crítica construtiva no relatório em relação à divulgação do Projeto Rondon e
115 gostaria que o setor de comunicação responsável do CCO e da UFSJ
116 fizesse contato com a professora para verificar o que pode ser melhorado.

117 **Item quatro: Relatório e comprovantes de execução do Afastamento**
118 **para participação como Coordenadora do Conjunto B do Projeto**
119 **RONDON - Missão Onça Cabocla. Processo 23122.050415/2023-48 -**
120 **Interessada: Prof. Rosimeire Coura Barcelos.** A relatora, Karina Marjorie
121 Silva Herrera, fez a leitura do voto, a saber: *“Sou de parecer favorável à*
122 *aprovação do relatório final, referente ao afastamento integral da professora*
123 *Rosimeire Coura Barcelos, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu,*
124 *para participar como coordenadora ajunta do Projeto RONDON, em São*
125 *João da Lagoa, Minas Gerais, no período de 10/01/2024 a 28/01/2024.”* O
126 parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

127 **Item cinco: Relatório e comprovantes de execução das atividades de**
128 **afastamento do país para realizar mobilidade docente no Instituto**
129 **Politécnico de Bragança/Portugal, para a área de Enfermagem.**
130 **Processo 23122.021610/2023-61 - Interessada: Prof.^a Fernanda Moura**
131 **Lanza.** A relatora, professora Liliane de Lourdes Teixeira Silva, fez a leitura
132 do voto, a saber: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável a*
133 *aprovação do relatório final do afastamento da Prof. Fernanda Moura Lanza*
134 *decorrente da mobilidade docente no Instituto Politécnico de*
135 *Bragança/Portugal, para a área de Enfermagem, no período de 09/09/2023 a*
136 *13/02/2024.* O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por

137 unanimidade. **Pauta – Item um: Definição de data/calendário para a**
138 **próxima reunião.** A presidente sugeriu marcar a reunião de abril e após a
139 eleição e recomposição dos membros da Congregação, fazer a pesquisa
140 para definição do calendário. A proposta foi acatada por todos. Depois, a
141 assembleia discutiu e aprovou por unanimidade o agendamento da próxima
142 reunião ordinária para o dia 11 de abril às 10 horas. **Item dois: Contrato de**
143 **ajuste de propriedade intelectual dispendo sobre a titularidade do**
144 **know-how recombinate, método e Kit para diagnóstico de Hepatite**
145 **Delta - UFMG . Processo 23122.006076/2024-43 - Interessado: Prof.**
146 **Alexsandro Sobreira Galdino, NETEC.** O relator, professor Luis Fernando
147 Soares, fez a leitura do parecer onde descreveu que a análise do processo
148 foi baseada no artigo 9, parágrafos segundo e terceiro da Lei 10.973/2004.
149 Relatou que de acordo com o Art. 9º “É facultado à ICT celebrar acordos de
150 parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades
151 conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de
152 tecnologia, produto, serviço ou processo. E no seu § 1º “O servidor, o militar,
153 o empregado da ICT pública e o aluno de curso técnico, de graduação ou de
154 pós-graduação envolvidos na execução das atividades previstas no caput
155 poderão receber bolsa de estímulo à inovação diretamente da ICT a que
156 estejam vinculados, de fundação de apoio ou de agência de fomento”. E seu
157 § 2º “As partes deverão prever, em instrumento jurídico específico, a
158 titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da
159 exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos
160 signatários o direito à exploração, ao licenciamento e à transferência de
161 tecnologia, observado o disposto nos §§ do art. 6º”, § 4º “O licenciamento
162 para exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional deve
163 observar o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de
164 1996.”, § 5º “A transferência de tecnologia e o licenciamento para exploração
165 de criação reconhecida, em ato do Poder Executivo, como de relevante
166 interesse público, somente poderão ser efetuados a título não exclusivo”, §
167 6º Celebrado o contrato de que trata o caput, dirigentes, criadores ou
168 quaisquer outros servidores, empregados ou prestadores de serviços são
169 obrigados a repassar os conhecimentos e informações necessários à sua
170 efetivação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal,

171 respeitado o disposto no art. 12” (“É vedado a dirigente, ao criador ou a
172 qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT
173 divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo
174 desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por
175 força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT.”) e §
176 7º A remuneração de ICT privada pela transferência de tecnologia e pelo
177 licenciamento para uso ou exploração de criação de que trata o § 6º do art.
178 5º (“§ 6º A participação minoritária de que trata o caput dar-se-á por meio de
179 contribuição financeira ou não financeira, desde que economicamente
180 mensurável, e poderá ser aceita como forma de remuneração pela
181 transferência de tecnologia e pelo licenciamento para outorga de direito de
182 uso ou de exploração de criação de titularidade da União e de suas
183 entidades.”), bem como a oriunda de pesquisa, desenvolvimento e inovação,
184 não representa impeditivo para sua classificação como entidade sem fins
185 lucrativos”. E sobre o assunto do processo, a “Cláusula Segunda - Da
186 Cotitularidade 2.1- As partes figurarão como cotitulares de todos os direitos
187 de propriedade intelectual referentes à Tecnologia, na proporção de 80%
188 (oitenta por cento) para a UFSJ e 20% (vinte por cento) para a UFMG”. Voto
189 do relator: *“Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à continuidade do
190 processo n. 23122.006076/2024-43 sobre o Contrato de ajuste de
191 propriedade intelectual dispondo sobre a titularidade do know-how
192 recombinante, método e Kit para diagnóstico de Hepatite Delta – UFSJ-
193 UFMG de acordo o proposto pelos interessados.”* O parecer foi colocado em
194 discussão. A presidente pontuou se o que está sendo apresentado à
195 Congregação são os percentuais de cotitularidade que serão firmados no
196 contrato, sendo afirmado pelo relator que sim, pois o projeto já está
197 aprovado, e um dos itens necessários para a continuidade do processo, é a
198 definição da cotitularidade. A presidente destacou que existem novas
199 Resoluções na instituição que tratam dos trâmites para as questões
200 tecnológicas e que é importante estar atendo e consultá-las sempre que
201 necessário. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi
202 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o
203 professor Luis Fernando pediu licença e saiu da reunião. **Item três:**
204 **Celebração de Instrumento Jurídico entre a Universidade Federal de**

205 **São João del-Rei/CCO e a Empresa Biolab Farmacêutica para Projeto**
206 **de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) - Processo**
207 **23122.007242/2024-29 - Interessado: Prof. Paulo Afonso Granjeiro.** O
208 relator, professor Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, fez a leitura do
209 parecer onde descreveu que foi observado checklist para a celebração de
210 instrumentos jurídicos e os itens Proposta/projeto assinado Plano de
211 trabalho devidamente preenchido e assinado estão em conformidade.
212 Quanto à viabilidade, disponibilidade de recursos e infraestrutura além da
213 disponibilidade de carga horária do coordenador, de acordo com
214 entendimento do relator, estão de acordo, uma vez que o processo não
215 envolve recursos da UFSJ e sim da Empresa Biolab Farmacêutica e da
216 FAPEMIG, na Chamada Publica FAPEMIG 10/2023. A celebração deste
217 instrumento jurídico não se classifica nem como participação esporádica e
218 nem como colaboração esporádica, uma vez que, não envolve retribuição
219 pecuniária ao Professor Paulo Granjeiro e sim, pelo entendimento do relator,
220 o pagamento de materiais de consumo e despesas operacionais. Descreveu
221 que, quanto as obrigações das partes, cabe ao proponente: Desenvolver a
222 pesquisa acordada no plano de trabalho de acordo com a chamada pública
223 FAPEMIG, Edital No 010/2023 - Incremento da Maturidade da Inovação e
224 Escalonamento de Tecnologias; ao Partícipe: Fazer a gestão administrativa
225 e financeira dos recursos de taxa de bancada. Prestar contas da gestão dos
226 recursos financeiros; ao Interveniente Liberar os recursos estabelecidos de
227 acordo com a carta de apoio e auxiliar no co-desenvolvimento dos
228 bioprocessos. Relatou, quanto as questões estabelecidas no Parecer 01-
229 2019- CPCTI-PGF-AGU: 1. Apresenta mérito por ser de interesse da UFSJ
230 desenvolver inovação tecnológica com empresas, estando inserido na
231 Política de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-
232 Rei (Resolução 28 de 19 de setembro de 2016); 2. A proposta é
233 tecnicamente viável, por apresentar os meios a serem utilizados na
234 consecução dos objetivos propostos e a Instituição Pública possuir a
235 capacidade operacional para cumprimento das metas; 3. Não há previsão de
236 condicionante econômica, financeira ou relacionada à recursos humanos
237 para a viabilidade da execução do objeto do acordo de parceria, como
238 consta no Plano de Trabalho, uma vez que os recursos a serem empregados

239 para custeio do projeto virão da empresa parceira, sendo gerenciados pela
240 parceira interveniente FUNDEP; 4. Não haverá a disponibilização, pela UFSJ,
241 de serviços e materiais ou de novos equipamentos, capital intelectual,
242 laboratórios, infraestrutura entre outros, a não ser aqueles já disponibilizados
243 para a realização de pesquisa científica, como consta no Plano de Trabalho.
244 A propriedade intelectual resultante do desenvolvimento tecnológico será de
245 propriedade conjunta da UFSJ e da empresa parceira, sendo estabelecida a
246 partir de estudo conduzido pelo SEIPI/NETEC, respeitando-se a legislação
247 vigente; 5. Os recursos humanos integrantes da UFSJ que participarão da
248 realização das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação
249 pertencem a UFSJ e a empresa Parceira, como consta na documentação do
250 Processo. Vale ressaltar que esta participação não configura uma atribuição
251 adicional àquelas sob a responsabilidade do docente/pesquisador, uma vez
252 que a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico são parte das
253 responsabilidades naturais do docente/pesquisador, de acordo com a
254 legislação vigente; 6. A necessidade de envolvimento de recursos humanos
255 não integrantes da UFSJ ocorrerá em caráter eventual, na medida em que
256 os responsáveis pela empresa parceira participarão de reuniões de
257 acompanhamento e avaliação do projeto; 7. O plano de trabalho não prevê a
258 concessão de bolsa de estímulo inovação por parte da UFSJ. Há o
259 envolvimento de um pós-doutorado do PPGBiotec envolvido nas atividades
260 de pesquisa; 8. Está prevista a transferência de recursos financeiros da
261 Instituição Privada para a Instituição Pública, conforme faculta o art. 35, §6o,
262 do Decreto no 9.283, do 2018, constando detalhadamente no Plano de
263 Trabalho tripartite entre UFSJ, FUNDEP e Empresa Parceira. 9. O
264 cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho está compatível
265 com os prazos previstos para execução do objeto; 10. As atividades
266 conjuntas a serem executadas com vistas ao atingimento dos resultados
267 pretendidos estão descritas detalhadamente no Plano de Trabalho; 11. Vale
268 destacar que o acompanhamento, monitoramento e prestação de contas são
269 realizados por diversos atores no processo administrativo da UFSJ, além da
270 prestação de contas para a FAPEMIG, que possui avaliadores especialistas
271 designados para fazer avaliação técnica dos resultados do projeto. Existe o
272 controle definido pela gestora financeira do projeto, a ser realizado pela

273 FUNDEP. Voto do relator: “Após detalhamento do processo apresentado
274 acima, sou de parecer favorável à Celebração de Instrumento Jurídico entre
275 a Universidade Federal de São João del-Rei/CCO e a Empresa Biolab
276 Farmacêutica para Projeto de Pesquisa, submetido à esta Congregação pelo
277 Professor Paulo Granjeiro. Este é meu voto salvo melhor juízo.” O relator
278 acrescentou que apesar de ser um parecer longo, em razão das questões
279 exigidas pela AGU, o processo está bem descrito. O parecer foi colocado em
280 discussão. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi
281 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro:**
282 **Disponibilidade de vagas do saldo do banco de Professor Equivalente**
283 **do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para a participação dos**
284 **Programas de Pós-graduação na Chamada Interna nº 002/2024/PROPE**
285 **para contratação de Professor Visitante ou Pesquisador Visitante**
286 **Estrangeiro – Processo 23122.008159/2024-77 - Interessados: PPGCF,**
287 **PPGCS, PPGBiotec, PGENF, PMBqBM e Diretoria.** O relator, prof.
288 Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, fez a leitura do parecer onde
289 descreveu que a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), com a
290 finalidade de fortalecer sua Pós-graduação *stricto sensu*, tornou pública a
291 Chamada Interna para seleção de propostas dos Programas de Pós-
292 graduação que objetivam a contratação de Professor Visitante ou
293 Pesquisador Visitante Estrangeiro por meio de edital simplificado de
294 concurso, conforme preconiza a Resolução 013/2022/CONEP que aprova a
295 política de incentivo aos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFSJ.
296 Relatou que a diretoria do Campus Centro-Oeste Dona Lindu recebeu
297 solicitação de anuência da unidade, de cinco programas de pós-graduação,
298 a saber: Bioquímica e Biologia Molecular 1 (uma) vaga, Biotecnologia 1 (uma)
299 vaga, Ciências da Saúde 1 (uma) vaga, Ciências Farmacêuticas 1 (uma)
300 vaga, Enfermagem 1 (uma) vaga, sendo que a contratação de professor
301 visitante ou visitante estrangeiro será contabilizada no Saldo do Banco de
302 Professor Equivalente da unidade. Nesse sentido, em consulta ao Setor de
303 Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), a diretoria obteve
304 informação em 23/02/2024 de que o saldo disponível para a contratação de
305 professor substituto e visitante é igual a 30 (trinta). Voto do relator: “Do
306 exposto ao mérito, sou parecer favorável a anuência da Unidade as

307 *solicitações de inscrições dos programas de pós graduação enviados*
308 *conforme consta no processo 23122.008159/2024-77, sendo computadas*
309 *uma vaga por programa totalizando 5 vagas da Unidade.”* Em seguida a
310 presidente esclareceu ainda que o número máximo de contratações para
311 professores substitutos ou visitantes é de 20 por cento do total de 169
312 docentes da unidade, e dentro de 20 por cento, 15 por cento é a quantidade
313 total para contratação de substitutos de docentes em qualificação
314 profissional. A presidente disse ainda que nesta data da reunião, por ser um
315 número rotativo, existem 4 vagas sendo utilizadas. Portanto, estão
316 disponíveis 29 vagas do Banco de Professor Equivalente, o que considera
317 um número tranquilo para a disponibilização das 5 vagas, dada a
318 importância da questão para os Programas de Pós-graduação. Em seguida
319 colocou o parecer em discussão. Não havendo dúvidas ou óbices pela
320 assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
321 unanimidade. Depois a presidente fez a leitura dos informes: 1) Renovação
322 semestral do afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço
323 do professor Arlessandro Pinto de Souza Carvalho para cursar Doutorado no
324 Programa de Pós-graduação em Neurociências do Instituto de Ciências
325 Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de
326 14/09/2022 a 31/08/2026 e 2) Exoneração, a pedido, do prof. Alexsandro
327 Sobreira Galdino da Congregação. A presidente disse que o professor
328 Alexsandro conversou com ela e explicou que teve outra atividade aprovada,
329 a qual necessita dedicar-se, inviabilizando a permanência na Congregação.
330 Posteriormente a presidente disse que tem recebido muitas perguntas se ela
331 teria informes a respeito de greve e falou que tomou conhecimento da greve
332 deflagrada no dia 11 de março pelo Sindicato dos Servidores da UFSJ
333 (SINDS), mas não sabia dizer ainda para a Congregação quais técnicos sob
334 sua chefia estariam em greve. Quanto aos docentes, disse que na semana
335 passada teve uma assembleia pela associação da categoria, paralisação na
336 data de 11 de março, mas que não teria informação sobre a questão de
337 greve, mas que está acompanhando. Depois falou sobre a questão
338 orçamentária dizendo que fez um estudo do CCO, que teve uma reunião
339 com o Pró-reitor de Planejamento, mas a proposta de planejamento
340 orçamentário do CCO ainda não foi finalizada, e, portanto, ainda não enviou

341 decisão à Reitoria e Pró-reitoria de Planejamento. Em seguida, a presidente
342 passou ao último item de pauta. **Item cinco: Comissão de Análise e**
343 **Revisão da Resolução nº 017/2020/CONSU que regulamenta a estrutura**
344 **administrativa do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.** A professora
345 Cristina Sanches comunicou que a portaria que nomeou a comissão estava
346 vencida, que a comissão desenvolveu várias discussões em andamento aos
347 trabalhos, mas ainda existe muito a ser feito. Nesse sentido, a presidente
348 indicou novamente os mesmos nomes para prosseguir com a análise e
349 revisão da Resolução nº 017/2020/CONSU, a saber: professor Luis
350 Fernando Soares, como presidente, professora Cristina Sanches e a
351 técnicas administrativas Karina Marjorie Silva Herrera e Marina Damas
352 Couto. Também foi estabelecido o prazo de 90 dias para entrega dos
353 trabalhos pela comissão. Em seguida a presidente informou que vai
354 acontecer no dia 13 de março, no Anfiteatro do CCO, o Fórum em prol do
355 hospital universitário de Divinópolis. A presidente disse que existe uma
356 comissão cuja proposta é fomentar a discussão da importância e de
357 esclarecer o que é realmente um hospital universitário, junto à comunidade
358 interna e externa. A professora Cristina Sanches explicou que a comissão
359 está fazendo um trabalho em relação à comunidade externa e que o Fórum
360 foi pensando para trazer essa comunidade, e pediu aos membros da
361 Congregação para ajudar a movimentar a questão na comunidade interna,
362 para que participem do Fórum, ajudando a debater a importância do Hospital
363 Universitário para a UFSJ e para o município de Divinópolis e região. Depois
364 o professor Eduardo Lima lembrou que também acontecerá no dia 13 de
365 março, no período da tarde, a acolhida dos calouros. Em seguida a
366 professora Cristina Sanches comunicou que estão acontecendo duas
367 atividades promovidas pela Comissão de Qualidade de Vida do CCO
368 (CQUALI), uma delas é a Capoeira todas às terças e quintas-feiras no Hall do
369 Bloco A às 19 horas, sendo as vagas limitadas, e a outra é o grupo vocal e
370 orquestra do CCO, onde os encontros acontecem às sextas-feiras na sala
371 208 do Bloco A, sendo às 14 horas e 30 minutos o grupo vocal e às 16 horas
372 a orquestra, a princípio, de flautas. A professora Cristina completou ainda
373 que estas atividades estão sendo conduzidas pela Seção Sindical dos
374 Docentes da UFSJ (ADUFSJ). Em seguida a presidente encerrou a reunião

375 às 11 horas e 2 minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas
376 Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada
377 pelos presentes. Divinópolis, 12 de março de 2024.



Emitido em 12/03/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: 23122.017872/2024-10)

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 11:24)

CRISTINA SANCHES

VICE DIRETOR

VICE-CCO (10.02.01)

Matrícula: ###715#8

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 17:02)

EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###620#5

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 09:15)

ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCO (10.02)

Matrícula: ###612#8

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 12:52)

HERICA DE LIMA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CCO (10.02)

Matrícula: ###444#2

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 07:07)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: ###544#8

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 11:28)

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###262#9

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 11:38)

LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###925#0

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 08:42)

LUIS FERNANDO SOARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###713#0

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 20:55)

SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###270#4